

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL

ATA número 4

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas e 10 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Fiscalização Geral designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0112, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes o Eng. Rogério Marchante, Diretor do Serviço de Património e Serviços da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e a Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação do resultado obtido no método de seleção obrigatório “entrevista pública” pelo candidato admitido a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final ao candidato admitido;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção “entrevista pública”, o Júri elaborou a ficha individual do candidato (anexo I) a qual é parte integrante da presente Ata, na qual constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. O resultado obtido pelo candidato na entrevista pública foi o seguinte:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Paulo André da Conceição Fonseca	13,60

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Paulo André da Conceição Fonseca	16,00	13,60	14,32

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto Gonçalves**

Num. de Identificação: 04862930

Data: 2024.09.11 14:21:14+01:00

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação do candidato **Paulo André da Conceição Fonseca** para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Geral por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo II), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 58 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

Assinado por: **Rogério Fernando Soares Mendes Marchante**
Num. de Identificação: 11897960
Data: 2024.08.24 07:36:28+01'00'

Presidente

Eng. Rogério Marchante

1.º Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

2.º Vogal

Dra. Fátima Almeida